



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000106/2024
Processo: 10335-00 2024

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei 106/2024 que "Institui no Município de Juiz de Fora a "Lei Manu", que dispõe sobre a criação de área específica para internação de parturientes de natimortos e pessoas que sofreram perda gestacional separada das demais parturientes, nas unidades de saúde credenciadas ao SUS e na rede privada de saúde no Município de Juiz de Fora."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer jurídico da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela legalidade e inconstitucionalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, liberando-a para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

